

## MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

## PORTARIA Nº 839 de 11 de julho de 2019.

## Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

Art. 1º – Efetuar o REMANEJAMENTO no valor de 5.000,00(Cinco mil reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos de despesas orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ACÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA

Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor – R\$
33903951-Serv.Audio Video e Foto	101000001	73	R\$ 5.000,00
SOMA			R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO dos seguintes sub-elementos :

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA

Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor – R\$
33903916-Manut.e Conservação de Bens Imoveis	10100001	60	R\$ 5.000,00
SOMA			R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMO 11 de julho de 2019.

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal